



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 17 de novembro de 2020.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta reais) pela Secretaria Municipal de Saúde do contrato originário nº 14201/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo em anexo.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 18 de novembro de 2020.

Ao Presidente CPL
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamentos de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) pela Secretaria Municipal de Saúde do contrato originário nº 14201/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para a Secretaria Municipal de Saúde, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0031.2078.0000– Manutenção e Implantação da rede de Serviço hospitalar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo orçamentário: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente CPL.

Atenciosamente,


Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referente à celebração do 3º Termo de Aditamento ao contrato originário nº 14201/2018, de interesse da Secretaria Municipal Saúde, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
em 18 de novembro de 2020.**

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal